Relatório de Avaliação do Passivo Judicial

Assessoria Jurídica (ASS-JUR)

2° TRIMESTRE

2022





© Instituto de Previdência do Município de João Pessoa. TODOS OS DIREITOS RESERVADOS.

Prefeitura Municipal de João Pessoa (PMJP) - Instituto de Previdência do Município de João Pessoa (IPMJP). **Relatório de Avaliação do Passivo Judicial.** 2ª Edição. João Pessoa, 2022.

# **INFORMAÇÕES E CONTATO**

Instituto de Previdência do Município de João Pessoa (IPMJP) | CNPJ: 40.955.403/0001-09 Rua Engenheiro Clodoaldo Gouveia, 166. Centro, João Pessoa – PB. CEP: 58013-370 Telefone e Whatsapp: (83) 3222-1005 | www.ipmjp.pb.gov.br





## ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

## Superintendente:

Caroline Ferreira Agra

**Superintendente Adjunto:** 

Rodrigo Ismael da Costa Macedo

### Chefe da Divisão de Administração e Finanças:

Suzana Sitônio de Eça

Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação:

Higor Delgado Leite Benício

Chefe da Divisão de Previdência:

Yuri Veiga Cavalcanti

## **Chefe da Assessoria de Gabinete do Superintendente:**

Victor Assis de Oliveira Targino

Chefe da Assessoria Jurídica:

Carlos Eduardo dos Santos Farias

Chefe da Assessoria de Controle Interno:

Ernesto Fialho Pessoa

Chefe da Assessoria de Comunicação Social:

Francisco Emerson de Lucena Neto

Chefe da Assessoria de Secretaria Pessoal:

Jéssyca Patrícia Paiva Marques Brasileiro

#### Chefe da Ouvidoria:

Guilherme Carlos de Luna Coutinho

## Chefe da Seção de Compras, Contratos e Patrimônio:

Isabella Duarte Gouvêa

Chefe da Seção de Contabilidade, Orçamento e Finanças:

Soraia Dias Monteiro

## Chefe da Seção de Administração Geral:

Nathália Palmeira Silva Coutinho

## Chefe da Seção Folha de Benefícios:

Karla Janaina Vergara de Sá

Chefe da Seção de Gestão de Tecnologia da Informação:

Eneas Lyra de Albuquerque

## Chefe da Seção Desenvolvimento:

Thiago Henrique Sena de Souza

## Chefe da Seção de Compensação Previdenciária:

Ana Paula Barreto Aquino

### Chefe da Seção de benefícios:

Milena Medeiros de Alencar Feitosa Coutinho Torres

Chefe da Secão de Gestão de Pessoal:

Camila Pires de Sá Mariz Maia

### Gerente Administrativo do Fundo Previdenciário:

João Carlos de Oliveira Leão





## **CONSELHO PREVIDENCIÁRIO**

Biênio (2021 – 2023)

### Superintendente do IPM/JP – como Membro nato, Presidente do Conselho:

Titular: Caroline Ferreira Agra

Suplente: Rodrigo Ismael da Costa Macedo

### Servidor Ativo, indicado pelo Prefeito:

**Titular:** Rodrigo Hallan de Freitas Teixeira **Suplente:** Camila Pires de Sá Mariz Maia

## Servidor Inativo ou Pensionista, indicado pelo Prefeito:

**Titular**: Kelma Maria Pereira Dionísio **Suplente**: José Augusto de Araújo Souza

## Representante da Sociedade Civil:

**Titular:** Aldrovando Grisi Júnior **Suplente:** Édipo Duarte Freire Júnior

## Servidor Ativo, indicado por Associação de Classe:

**Titular:** Benilton Lúcio Lucena da Silva **Suplente:** Valdegil Daniel de Assis

## Servidor Inativo ou pensionista, indicado por Associação de Classe:

Titular: José Jansen

Suplente: Francisco Viana Garcia

### Servidor Inativo ou Pensionista, indicado por Associação de Classe:

**Titular:** Luiz Carlos Fernandes de Souza

Suplente: Ednaldo José da Silva

## Servidor Ativo indicado pelo Presidente da Câmara:

**Titular:** Marcone Bandeira Alves **Suplente:** Rafael Barbosa Damasceno





## **CONSELHO FISCAL**

Biênio (2021-2023)

## Servidor Ativo, Aposentado ou Pensionista indicado pelo Prefeito

Titular: Irlen Braga dos Santos

Suplente: Eugênio Figueiredo de Albuquerque Júnior

## Servidor Ativo, Aposentado ou Pensionista indicado pelo Prefeito:

**Titular:** Vladia Figueiredo Borborema de Sousa **Suplente:** Luiz Henrique de Albuquerque Cavalcanti

## Servidor Ativo, Aposentado ou Pensionista indicado pelo Prefeito:

**Titular:** Erico Heyller Medeiros de Alencar **Suplente:** Joseane Farias de Souza

## Servidor Ativo, Aposentado ou Pensionista indicado por Associação de Classe:

**Titular:** Thyago Luis Barreto Mendes Braga

Suplente: Alex Duarte Maia

## Servidor Ativo, Aposentado ou Pensionista indicado por Associação de Classe:

Titular: Fábio Gomes da Silva

Suplente: Francisco Varela B. Júnior





## 1 INTRODUÇÃO

Trata-se de Relatório de Avaliação do Passivo Judicial, que versa sobre o acompanhamento e atuação desta Assessoria Jurídica nas ações relativas a benefícios do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa (IPMJP) do segundo trimestre de 2022. O fluxo desse processo encontra-se mapeado e manualizado, o qual pode ser acompanhado e analisado quanto à conformidade pela Assessoria de Controle Interno deste Instituto.

## 2 ACOMPANHAMENTO E ATUAÇÃO NAS AÇÕES RELATIVAS A BENEFÍCIOS

O IPMJP foi criado no de 1984, na qualidade de autarquia municipal, com o objetivo de gerir a previdência do quadro efetivo de funcionários da Prefeitura Municipal de João Pessoa (PMJP).

Desta feita, o Instituto é possuidor de personalidade jurídica própria, não estando, portanto, ligado a estrutura subordinativa do Município de João Pessoa. Assim, esta autarquia possui representação jurídica própria, a qual é realizada por sua Assessoria Jurídica (ASS-JUR).

O fluxo desse processo encontra-se mapeado e manualizado.

Os objetos dos processos judiciais analisados pela ASS-JUR são:

- Progressão funcional de aposentados;
- Direito ao acréscimo de 25% (benefício assistencial) para os aposentados por invalidez que necessitem de acompanhantes;
- Demandas sobre FGTS para os vínculos de prestação de serviços temporários desta Autarquia;
- Pensão por morte para filho incapaz maior de 21 anos, cuja incapacidade se deu antes do óbito do de cujus;
- Revisão de proventos de aposentadoria e pensão em geral.

Por fim, tramitaram por esta ASS-JUR, no primeiro trimestre, o total de 354 (trezentos e cinquenta e quatro), dos quais esta assessoria trabalhou em 60 (sessenta) processos no segundo trimestre, e 391 (trezentos e noventa e um) processos judiciais. Contudo, esta assessoria trabalhou em 76 (setenta e seis) processos na seara judicial no segundo trimestre.





## 2.1 Detalhamento do acompanhamento das demandas judiciais

Na tabela abaixo é possível conferir o relatório de demandas judiciais que possuem com parte o Instituto de Previdência do Município de João Pessoa (IPMJP) em 2022.

TOTAL DE PROCESSOS NO PJE	273
Processos como autor	3
Processos sem sentença	136
Em execução/cumprimento de sentença	19
Pendente julgamento de embargos	03
Declínio de competência	01
Extinto sem resolução	15
Expedição de precatório ou rpv	2
Precatório e rpv não expedido	2
PROCESSO SUSPENSO POR INCIDENTE DE RESOLUÇÃO DE	1
DEMANDAS REPETITIVAS	
Processo suspenso por morte ou perda da capacidade	1
Apelação/remetidos ao segundo grau	48
Trânsito em julgado/arquivados	42
PROCESSOS EM 2º GRAU	118

Fonte: Tribunal de Justiça da Paraíba

É de bom alvitre esclarecer que a pesquisa foi estabelecida por meio de consulta ao sítio eletrônico do TJPB. Ademais, verificou-se que a maioria das demandas ocorrem na comarca de João Pessoa/PB, na justiça comum (TJPB), não sendo encontradas demandas na justiça federal ou especializada do trabalho.

Portanto, o cumprimento das decisões judiciais está em conformidade em atendimento ao conjunto de normas, regras e padrões legais e infralegais estabelecidos.

Segue no quadro abaixo todos os atos praticados por esta autarquia no período compreendido entre o mês de abril a junho do corrente ano.

<sup>\*</sup>RPV (Requisições de pequeno valor, valores até o teto do RGPS)





## • Abril de 2022

PROCESSO Nº	AUTOR	PROVIDÊNCIA	PRAZO
0810982- 91.2022.8.15.2001	C. P. L.	Manifestação tutela em 72h	01/04
0827823- 98.2021.8.15.2001	A. R. S.	Provas	04/04
0006094- 93.2014.8.15.2001	M. N. O. E OUTROS	PROVAS	08/04
0861033- 19.2016.8.15.2001	I. T. O.	Sentença	18/04
0805878- 21.2022.8.15.2001	W. M. S.	Contestação	18/04
0826749- 14.2018.8.15.2001	L. C. M. S.	CONTRARRAZÃO APELAÇÃO	18/04
0812459- 62.2016.8.15.2001	M. F. B.	Contestação	18/04
0877653- 04.2019.8.15.2001	M. N. C. S.	Sentença – Apelação	18/04 18/04
0828541- 95.2021.8.15.2001	M. G. D. E OUTROS	CONTESTAÇÃO	19/04
0813381- 35.2018.8.15.2001	M. A. L.	Remessa ao juízo a quo - cumprimento	20/04
0807954- 18.2022.8.15.2001	J. M. R.	Contestação	20/04
0813859- 04.2022.8.15.2001	C. S. L.	Manifestação liminar em 72h	22/04
0845231- 05.2021.8.15.2001	A. L. F. M.	Manifestar sobre o pedido de concessão tutela - 72h	25/04
0809027- 25.2022.8.15.2001	L. S. S.	Informar dependentes e valores	26/04
0850111- 40.2021.8.15.2001	M. L. E. L.	Informar dependentes e valores	28/04
0839943- 52.2016.8.15.2001	R. F. F.	Audiência de conciliação cejus - 28/04/2022, às 11h	28/04
0803839- 85.2021.8.15.2001	L. R. R.	Provas	28/04
0824759- 22.2017.8.15.2001	S. C. S.	Improcedente o pedido	28/04
0823716- 74.2022.8.15.2001	L. M. S. S.	Manifestação tutela - 72h	28/04
0801102- 69.2022.8.15.2003	C. U. S. B.	Informar dependentes e valores	28/04





## Maio de 2022

PROCESSO Nº	AUTOR	PROVIDÊNCIA	PRAZO
0025723- 29.2009.8.15.2001	C. F. N. E OUTROS	Conciliação designada para o dia <u>03/05/2022</u> <u>hora: 08:30; 09:00 e</u> <u>11:30</u>	03/05
0005315- 41.2014.8.15.2001	C. A. S. E OUTRAS	Conciliação designada para o dia	03/05
		03/05/2022 hora: 08:30; 09:00 e 11:30	
0858665- 95.2020.8.15.2001	H. E. L.	Contestação	03/05
0814500- 89.2022.8.15.2001	G. S. G.	Manifestação tutela e <mark>m</mark> 72h	03/05
0828637- 18.2018.8.15.2001	L. B. A.	Juntar fichas financeiras e contratos temporários do autor e informações sobre a causa da extinção de seu contrato de trabalho	06/05
0006090- 56.2014.8.15.2001	M. S. S. A.	SENTE <mark>NÇA - APELA</mark> ÇÃO	10/05
0840884- 60.2020.8.15.2001	M. R. A.	Contestação	12/05
0833468- 41.2020.8.15.2001	D. M. G. F.	Apelação	12/05
0822651- 78.2021.8.15.2001	E. O. R. J.	CONTESTAÇÃO	12/05
0831084- 71.2021.8.15.2001	M. L. M. L.	Procedente para levantar valores em favor da herdeira	12/05
0031745- 79.2004.8.15.2001	L. E. C. E OUTROS	EXPEÇAM-SE PRECATÓRIOS E RPV	12/05
0813879- 92.2022.8.15.2001	M. S. V. L. S.	Contestação	17/05
0877653- 04.2019.8.15.2001	M. N. C. S.	Contrarrazão aos embargos	19/05
0013439- 13.2014.8.15.2001	M. S. S.	Provas	19/05
0842475- 23.2021.8.15.2001	D. N. C.	Dependentes e valores	20/05
0840651- 68.2017.8.15.2001	C. A. D. S.	Requisita ao ipm, ou quem suas vezes fizer, o pagamento da	20/05





		importância de r\$ 802,09 (oitocentos e dois reais e nove centavos), referente aos honorários	
0813567- 58.2018.8.15.2001	C. A. T. O.	Provas	23/05
0827443- 75.2021.8.15.2001	J. A. B.	Nomeado perito - proposta de honorarios	23/05
0841745- 80.2019.8.15.2001	P. A. C. E OUTROS	Comprovar o cumprimento da obrigação de fazer sob pena de multa	23/05
0835915- 65.2021.8.15.2001	T. M. A. P.	Despacho - provas	23/05
0813381- 35.2018.8.15.2001	M. A. L.	Despacho - encaminhar cópias das fichas financeiras da parte autora no período de 5 (cinco) anos	23/05
0812985- 19.2022.8.15.2001	R. M. Q.	Contestação	23/05
0831239- 11.2020.8.15.2001	M. M. F. V. E OUTROS	Sentença - improcedente	24/05
0863621- 91.2019.8.15.2001	W. L. G. R.	Provas	25/05
0801737- 27.2020.8.15.2001	G. C. L. S.	Apelação	30/05
0833016- 31.2020.8.15.2001	G. L. A. G.	Improcedente	30/05
0843356- 97.2021.8.15.2001	M. G. V. M.	Manifestação tutela - 72h	30/05
0841816- 82.2019.8.15.2001	J. A. F. G.	Manifestar sobre documentos	30/05
0806361- 90.2018.8.15.2001	C. M. S. N.	Sentença	30/05
0029235- 78.2013.8.15.2001	Z. R. O.	Para obtenção do endereço do atuário, para que o mesmo seja ouvido quanto a assumir o encargo de perito, nestes autos	30/05
0812269- 94.2019.8.15.2001	M. L. R. O.	Sentença - extinto - ausência de interesse de agir	30/05
0857780- 86.2017.8.15.2001	D. A. C. M.	Sentença procedente para cancelar pensão da concubina	31/05





0005321-	A. K. N. A. E. E	<u>Audiência dia</u>	31/05
48.2014.8.15.2001	OUTROS	31/05/2022, às 10:30	
0858363-	E. G. C.	<u>Audiência dia</u>	31/05
66.2020.8.15.2001		31/05/2022, às 08:30	
		<u>horas</u>	
0864082-	H. P. A.	Contestação	31/05
97.2018.8.15.2001			

## Junho de 2022

PROCESSO Nº	AUTOR	PROVIDÊNCIA	PRAZO
0864825- 73.2019.8.15.2001	R. M. C.	Sentença - julgo improcedente o pedido	02/06
0828561- 86.2021.8.15.2001	R. C. F.	Contestação	06/06
0821899- 72.2022.8.15.2001	M. C. C. T. A.	Informar dependentes e valores	06/06
0038518- 28.2013.8.15.2001	J. A. B. E OUTROS	Impugna <mark>ção</mark>	06/06
0040665- 42.2004.8.15.2001	F. P. N.	Manifestar acerca do pedido de habilitação do menor nicolas pietro do nascimento miranda	13/06
0824759- 22.2017.8.15.2001	S. C. S.	CONTRARRAZÃO AOS EMBARGOS	13/06
0878728- 78.2019.8.15.2001	H. J. M. S.	Intimação das partes para esclarecimentos ou ajustes	13/06
0843359- 86.2020.8.15.2001	M. G. G. A.	Sentença	16/06
0831239- 11.2020.8.15.2001	M. M. F. V. E OUTROS	CONTRARRAZÃO APELAÇÃO	17/06
0800234- 62.2020.8.15.2003	A. V. S.	Informações sobre cumprimento de decisão judicial	SEM PRAZO
0815927- 63.2018.8.15.2001	M. L. F. M.	HOMOLOGO CÁLCULOS - EXPEDIÇÃO DE PRECATÓRIO	17/06
0806338- 42.2021.8.15.2001	M. P. D. C.	Sentença	20/06
0810128- 68.2020.8.15.2001	A. M. M. S.	Contestação	20/06
0827460- 14.2021.8.15.2001	F. C. S.	Indeferida a tutela - contestação	20/06
0081261-	M. S. S.	Sucessão deferida- para se	20/06





05.2003.8.15.2001		manifestar sobre o demonstrativo atualizado do precatório	
0812459- 62.2016.8.15.2001	M. F. B.	Provas	20/06
0826996- 87.2021.8.15.2001	O. B. S.	Provas	20/06
0843358- 67.2021.8.15.2001	M. J. S. P. C.	Provas	30/06
0806338- 42.2021.8.15.2001	M. P. D. C.	Contrarrazão	30/06
0877653- 04.2019.8.15.2001	M. N. C. S.	Contrarrazão embargos	30/06
0843356- 97.2021.8.15.2001	M. G. V. M.	Intime-se a demandada para trazer documento de id 59071417, no prazo de 72 horas	30/06